



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.534, DE 18 DE ABRIL DE 2.018

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada a melhorias em edifícios públicos.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "m", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1.941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno situada na Av. David Passarinho, Setor 003, Quadra 150/163, Lote 040, destinada a melhorias em edifícios públicos, pertencente a Celso Cordober de Souza, assim descrita:

**IDENTIFICAÇÃO: Setor 003 – Quadras 150/163 – Lote 040.**

**MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.**

**PROPRIETÁRIO: Celso Cordober de Souza.**

**SITUAÇÃO ATUAL:**

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na **AVENIDA DAVID PASSARINHO**, lado par, distante 187,20 m da Rua das Laranjeiras, designado "**Área A**" do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 040 – QUADRA – 150/163 – SETOR 003**, neste município e comarca de **Assis/SP**, medindo 17,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 28,30 m, confrontando-se com a "**Área B**" – C.C.003/150/163/002; pelo lado esquerdo, mede 29,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e, pelos fundos, mede 22,00 m, confrontando-se com a "**Área B**" – C.C.003/150/163/002, encerrando uma área de 558,67 m².

**SITUAÇÃO PRETENDIDA:**

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de parte do Lote 040 – Quadras 150/163 – Setor 003, designada **ÁREA A-1**, anexo ao lote cadastrado como C.C.003/150-163/002, distante 26,80 m do alinhamento predial da **AVENIDA VEREADOR DAVID PASSARINHO**, lado par, situada, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 1,50 m, confronta-se com o lote cadastrado como C.C.003/150-163/002; do lado direito de quem da frente olha para os fundos, mede 22,0 m, confronta-se com o lote cadastrado como C.C.003/150-163/002; do lado esquerdo mede 21,73 m, confronta-se com parte do Lote 040, designado **ÁREA A-2**; e, pelos fundos mede 1,52 m, confronta-se com Lote 003, encerrando **uma área de 32,80 m²**, originário a **Matricula n.º 49.897**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 003 – Quadras 150/163 – Lote \_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.444 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

PROT. 000382 CAMARA M. ASSIS 24/ABR/2018 09:37 333344



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada e Declarada de Utilidade Pública.

IDENTIFICAÇÃO: Setor 003 – Quadras 150/163 – Lote 040.

MUNICÍPIO/UF: Assis/SP.

PROPRIETÁRIO: Celso Cordober de Souza.

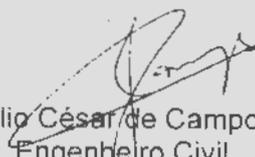
### SITUAÇÃO ATUAL:

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado na **AVENIDA DAVID PASSARINHO**, lado par, distante 187,20 m da Rua das Laranjeiras, designado "**Área A**" do projeto de desdobro, cadastrado como **LOTE 040 – QUADRA – 150/163 – SETOR 003**, neste município e comarca de **Assis/SP**, medindo 17,00 m de frente; pelo lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, mede 28,30 m, confrontando-se com a "**Área B**" – C.C.003/150/163/002; pelo lado esquerdo, mede 29,00 m, confrontando-se com o lote n.º 03; e, pelos fundos, mede 22,00 m, confrontando-se com a "**Área B**" – C.C.003/150/163/002, encerrando uma área de 558,67 m<sup>2</sup>.

### SITUAÇÃO PRETENDIDA:

**IMÓVEL:** UM TERRENO composto de parte do Lote 040 – Quadras 150/163 – Setor 003, designada **ÁREA A-1**, anexo ao lote cadastrado como C.C.003/150-163/002, distante 26,80 m do alinhamento predial da **AVENIDA VEREADOR DAVID PASSARINHO**, lado par, situada, nesta cidade, município e comarca de **Assis/SP**, com a seguinte descrição: "Pela frente mede 1,50 m, confronta-se com o lote cadastrado como C.C.003/150-163/002; do lado direito de quem da frente olha para os fundos, mede 22,0 m, confronta-se com o lote cadastrado como C.C.003/150-163/002; do lado esquerdo mede 21,73 m, confronta-se com parte do Lote 040, designado **ÁREA A-2**; e, pelos fundos mede 1,52 m, confronta-se com Lote 003, encerrando uma área de **32,80 m<sup>2</sup>**, originário a **Matrícula n.º 49.897**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Assis como Setor 003 – Quadras 150/163 – Lote \_\_\_\_". Tudo de acordo com o Desenho n.º 6.444 – Folha 01, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 09 de março de 2018.

  
Julio César de Campos  
Engenheiro Civil  
CREA/SP 5061985477



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**

**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.534, de 18 de Abril de 2.018.

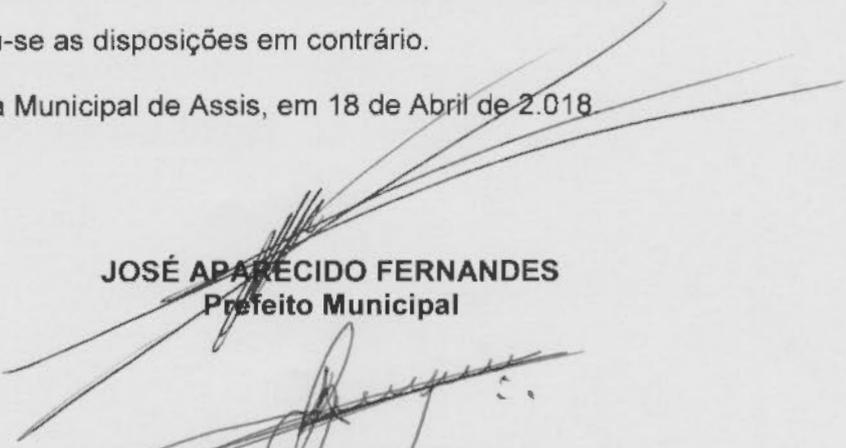
.....

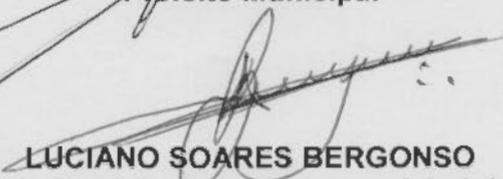
**Parágrafo Único-** A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, no Desenho nº. 6.444 e Avaliação, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Abril de 2.018

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 18 de Abril de 2.018.

